

DADOS DO PLANO DE AÇÃO		
ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA- GOIÁS CNPJ: 01.298.975/0001-00	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO CNPJ: 01.298.975/0001-00	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120250002-023042

- Para o Ciclo 2 da PANB

META 01 - Ações Gerais
Ação 1



Fomento Direto / Premiação

- Ação/Atividade: Edital de Chamamento Público de Premiação Cultural em diversas linguagens artísticas (música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artesanato, cultura popular, cultura urbana e artes visuais).
- Valor: R\$ 102.000,00 (48% do total do ciclo).
- Forma de Execução/Base Legal: Edital de premiação ou apoio direto (não se aplica a Lei 14.133/2021). Fundamento: PNAB – Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023.
- Produto/Entrega: Artistas premiados nas diversas áreas artísticas;
- Quantidade: Estimativa de 60 premiações, distribuídas proporcionalmente entre artistas solo e grupos/coletivos.
- Áreas periféricas/PCT: Reserva mínima de 30% do recurso para premiações de trabalhos artísticos realizados em territórios periféricos, comunidades tradicionais, quilombolas e povos de terreiro ou para artistas residentes nessas regiões.
- Territórios: Bairros periféricos, área rural, escolas públicas, associações culturais e praças centrais para apresentações.
- Ações Afirmativas: Reserva de 10% das vagas para mulheres; 10% para pessoas negras, povos de terreiro, quilombolas e comunidades tradicionais; 10% para pessoas com deficiência (PCDs). Critérios de acessibilidade física, digital e comunicacional obrigatórios.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração do edital.
 2. Publicação, divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica/documental.
 4. Seleção (comissões) e publicação dos resultados.
 5. Execução das ações culturais pelos contemplados.
 6. Monitoramento e acompanhamento pela equipe técnica.
 7. Avaliação dos resultados e impacto sociocultural.
 8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 2



Fomento Direto / Fomento a Projetos Culturais

- Ação/Atividade: Edital de Chamamento Público de Fomento Direto para Projetos Culturais em música, artes plásticas, artes cênicas, cultura popular, cultura urbana, audiovisual, literatura e artesanato.
- Valor: R\$ 48.000,00 (23% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Chamamento Público | Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023
- Produto/Entrega: 04 projetos culturais apoiados
- Quantidade: 04
- Áreas periféricas/PCT: Sim, reserva mínima de 20%
- Territórios: Bairros periféricos, escolas municipais, centros culturais, área rural e comunidades tradicionais de Itumbiara.
- Ações Afirmativas: Reserva de 10% para mulheres; 10% para pessoas negras, povos de terreiro e comunidades tradicionais; 10% para pessoas com deficiência; critérios de acessibilidade física e digital.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.
 5. Execução das atividades culturais.
 6. Monitoramento e acompanhamento.
 7. Avaliação dos resultados.
 8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 3



Fomento Direto / Contratação de Serviços Diretos - Cinema Itinerante

- Ação/Atividade: Contratação de 1 Cinema Itinerante que possa levar sessões de cinema a diferentes setores do município.
- Valor: R\$ 18.919,27 (9% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Cinema Itinerante / sessões de cinema realizadas
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Sim
- Territórios: Escolas municipais, centros culturais e bairros periféricos
- Ações Afirmativas: Os locais de exibição das sessões de cinema serão prioritariamente escolhidos conforme o baixo IDH da região ou a necessidade da população.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Contratação dos agentes culturais.
 3. Escolha dos locais de exibição das sessões de cinema.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.
 5. Execução das atividades culturais contratadas.
 6. Monitoramento e acompanhamento.
 7. Avaliação dos resultados.
 8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 4



Reforma e Modernização de Espaços Culturais (Biblioteca)

- Ação/Atividade: Modernização do Centro Cultural Iara de Almeida, incluindo aquisição de equipamentos, melhorias de acessibilidade e adequações estruturais.
- Valor: R\$ 31.672,36 (15% do total do ciclo).
- Forma de Execução/Base Legal: Lei 14.133/2021
Contratação de serviços de engenharia/obras de pequeno porte via legislação municipal; fundamentado na PNAB – Lei 14.399/2022 e Decreto 11.740/2023.
- Produto/Entrega: Espaço cultural modernizado e adequado para receber atividades artísticas, oficinas e apresentações, com melhorias de infraestrutura e acessibilidade.
- Quantidade: 1 espaço cultural modernizado.
- Áreas periféricas/PCT: A Biblioteca serve a todo o município, com ênfase em acessibilidade a populações periféricas e vulneráveis.
- Território: Biblioteca Municipal.
- Ações Afirmativas: Garantia de acessibilidade física (rampas, banheiros adaptados), inclusão digital e comunicacional. Priorização de obras que ampliem o acesso de PCDs e grupos minorizados.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Diagnóstico das necessidades de modernização do espaço.
 2. Planejamento e elaboração do projeto técnico.
 3. Elaboração e publicação do chamamento/contratação.
 4. Execução das melhorias no espaço.
 5. Vistoria e validação da entrega.
 6. Prestação de contas e relatório final.

META 03 - Custos Operacionais

Ação 1



Serviço ou Profissional Contratado - Assessoria Técnica

- Ação/Atividade: Contratação de consultoria especializada para apoio técnico-operacional, monitoramento e prestação de contas.
- Valor: R\$ 10.557,45 (5% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Relatórios técnicos entregues
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Não se aplica
- Ações Afirmativas: Equipe técnica especializada formada por mulheres ou majoritariamente regida por mulheres, garantindo acompanhamento transparente e acessível.
- Etapas do Fazer Cultural:
 1. Planejamento e elaboração.
 2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
 3. Inscrição e habilitação técnica.
 4. Seleção e divulgação dos resultados.
 5. Execução das atividades culturais.
 6. Monitoramento e acompanhamento.
 7. Avaliação dos resultados.
 8. Prestação de contas e relatório final.

